

## PRESIDÊNCIA/SGM

Requerimento n. 1.355/2022, do Senhor Deputado DARCI DE MATOS. Revisão do despacho inicial aposto ao Projeto de Lei n. 947/2022, para incluir o exame de mérito pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Em

Defiro o Requerimento n. 1.355/2022, nos termos do art. 141 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados - RICD. Assim, revejo o despacho inicial aposto ao Projeto de Lei n. 947/2022 para incluir o exame quanto ao seu mérito pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Publique-se.

**[ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO DO PL N. 947/2022: CFT (mérito e art. 54 do RICD) e CCJC (mérito e art. 54 do RICD). Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas comissões (art. 24, II, do RICD). Regime de tramitação: ordinário (art. 151, III, do RICD)].**

**ARTHUR LIRA**

Presidente



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Arthur Lira.  
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2210196>

2210196